



CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12º/2025.

O PRESIDENTE DA CAMARA, JAIR HUMBERTO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de ASSISTÊNCIA DE CADEIRAS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: PODER LEGISLATIVO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
16	2	2	1	31	3	17	3.3.90.39	100	Municipal	259,30

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

EVALDO MARIANO MACHADO - ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 07.249.523 /0001-15, estabelecida no endereço RUA NASSIM AGEL, SALA 01, 287, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 75.701-050, CATALÃO - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	MANUTENÇÃO E REPARO DE CADEIRAS GIRATÓRIAS		1,00	SV	259,298	240,00
					TOTAL VENCEDOR	240,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO de CATALÃO-GO, aos 28/01/2025.

JAIR HUMBERTO DA SILVA

PRESIDENTE DA CAMARA